

PORTARIA Nº 1.244, DE 11 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2752/2021, resolve:

1. DISPENSAR a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.245, DE 11 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2752/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1.619, de 16-4-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22-4-2020, que designou a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 197, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida a partir da Resolução TRT8 nº 40/2021;

CONSIDERANDO as indicações feitas pela Excelentíssima Senhora Maria Valquíria Norat Coelho, Desembargadora Vice-Presidente desta Corte, por meio do OFÍCIO TRT/GAB VP Nº 004/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, bem como no artigo 37, incisos XLVII e XLVIII, do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3654/2020 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar os servidores abaixo relacionados das seguintes funções comissionadas do Gabinete vago em decorrência da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Julianes Moraes das Chagas:

ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 157, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 255);

DANILO CORREIA FERREIRA ALENCAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2748, de Chefe de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 133);

LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 256);

II - Redistribuir 3 (três) funções comissionadas de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-5 (códigos SIGEP nºs 291, 251 e 311), do quadro de lotação do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação para o quadro de lotação da Secretaria de Recurso de Revista, passando a serem denominadas Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5;

III - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções comissionadas da Secretaria de Recurso de Revista:

ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 157, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP nº 291), vaga em decorrência da dispensa de Lisabele Evangelista Benevides Moraes;

DANILO CORREIA FERREIRA ALENCAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2748, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP nº 251), vaga em decorrência da dispensa de Felipe Alves de Menezes;

LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP nº 311), vaga em decorrência da dispensa de Carlos Sousa Pimenta;

IV - Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União;

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 42, DE 11 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 8051/2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MÁRIO SÉRGIO GUERREIRO FRANCO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Odécio Pimenta Camargo.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 145, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-994/2021 e na Resolução Administrativa nº 069 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.454, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, e no art. 4º, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 3/5 (três quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017; 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-118/2021 e na Resolução Administrativa nº 067 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUÍS ARNON LOPES MILHOMEM, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.359, com fundamento nos incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, do art. 20 e art. 4º, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 5/5 (cinco quintos) do cargo comissionado CJ-03, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-857/2021 e na Resolução Administrativa nº 068 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

1 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, à servidora MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.339, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §§3º e 17 da Constituição Federal (com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003), c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos do Benefício Especial previsto no art. 3º, inciso II, §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 12.618/2012, concedido pela Portaria GP nº 1194, de 10/12/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11/12/2018 e reajustados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste aos benefícios do regime geral de previdência social, conforme disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004; 2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 661, DE 13 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4770/2021, resolve:

Art. 1º Excluir o senhor GIULIO ENRICO LAZZARINI DA VEIGA do rol de pensionistas temporários do ex-servidor ADÃO LOURENÇO VEIGA JÚNIOR, por implemento da condição consignada no inciso II do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 1990 (redação original), a partir do dia 21 de maio de 2021.

Art. 2º Determinar o repasse da cota-parte, correspondente a 50% (cinquenta por cento), à pensionista vitalícia, senhora FERNANDA FREITAS SANTOS VEIGA, a contar do dia 21 de maio de 2021, com fundamento no art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990 (redação original).

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD Nº 1538/2021, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Mirley Varjão Rosa, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, garantida a paridade de proventos, na forma dos arts. 7º da EC n. 41/2003 e 2º da EC n. 47/2005, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13; b) Gratificação Judiciária (GAJ) no percentual de 140% sobre o vencimento básico; e c) Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% sobre o vencimento básico.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA CREFITO-18 Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e nos termos da Resolução-COFFITO Nº 182/1997;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços do CREFITO-18 para atendimento dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e da sociedade, na sede do CREFITO-18, responsável pelos Estados de Rondônia e Acre;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, de contratação de pessoal por tempo determinado, a fim de suprir o déficit de funcionários; resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória e Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do CREFITO-18;

Art. 2º Designa como membros desta comissão: o Sr. Alexandre José Martins de Almeida (Analista Contábil), que será o presidente da Comissão; a Sra. Sílvia Regina Alencar de Souza (Coordenadora-Geral); e o Sr. Luan Kalu Andrade Sales (Assistente administrativo).

Art. 3º A Comissão será responsável pela execução e acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo simplificado, disposto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, até a homologação do resultado final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA CAMPOS

